

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.315, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Homologa as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSDg de referência aplicáveis às centrais geradoras conectadas nos níveis de tensão de 88 kV a 138 kV relativas ao ciclo tarifário 2012/2013.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos arts. 13 e 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nos arts. 15 e 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 3º, inciso XVIII, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 9º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, nos arts. 2º, 6º, 7º do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, no art. 2º do Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004, com base no art. 4º, inciso IV, VIII e X, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução nº 281, de 1º de outubro de 1999, na Resolução Normativa nº 67, de 5 de junho de 2004, na Resolução nº 117, de 3 de dezembro de 2004, na Resolução Normativa nº 349, de 13 de janeiro de 2009, no Submódulo 15.2 dos Procedimentos de Rede, o que consta do Processo nº 48500.000474/2012-99, e considerando

as contribuições da Consulta Pública nº 04/2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer, de acordo com o Anexo I, o valor das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSDg de referência aplicáveis às centrais geradoras conectadas nos níveis de tensão de 88 kV a 138 kV, pertencentes ao Sistema Interligado Nacional – SIN, relativas ao ciclo tarifário com início em 1º de julho de 2012 e término em 30 de junho de 2013.

§ 1º As TUSDg de referência do Anexo I servirão de base para o cálculo da TUSDg a ser homologada na data contratual de revisão ou reajuste tarifário da distribuidora acessada.

§ 2º A TUSDg a ser homologada por ocasião da revisão ou reajuste tarifário da distribuidora deverá ter como base a TUSDg de referência atualizada pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas – FGV acumulado a partir de 1º de junho de 2012.

§ 3º Para as centrais geradoras indicadas no Anexo I, até a homologação da nova TUSDg na revisão ou reajuste tarifário, permanecerá vigente a última TUSDg homologada.

Art. 2º Estabelecer, de acordo com o Anexo II, os limitadores tarifários por Rede Unificada a serem considerados na homologação das TUSDg nos processos de revisão ou reajuste da distribuidora acessada.

Art. 3º Para as novas centrais geradoras não listadas no Anexo I deverá ser adotada como TUSDg de referência, provisoriamente, os valores constantes no Anexo III, apurados com base na média das tarifas das centrais geradoras existentes por distribuidora.

§ 1º No ciclo tarifário subsequente, deverá ser apurada uma TUSDg de referência específica para as centrais geradoras alcançadas pelo disposto no **caput**, de acordo com os critérios dispostos na Resolução Normativa nº 349, de 13 de janeiro de 2009.

§ 2º Para as centrais geradoras alcançadas pelo disposto no **caput**, até a homologação da nova TUSDg na revisão ou reajuste tarifário da distribuidora acessada, permanecerá vigente a última TUSDg homologada.

Art. 4º Homologar a base de dados e receita de referência utilizadas no cálculo da TUSDg, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução nº 281, de 1999, e pelas Resoluções Normativas nº 117, de 2004, nº 267, de 2007, e nº 349, de 2009.

Art. 5º Esta Resolução, seus anexos, a base de dados e o aplicativo de cálculo das tarifas estão disponíveis em www.aneel.gov.br.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA

ANEXO I

TARIFAS DE USO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO – TUSDg DE REFERÊNCIA, QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O CÁLCULO DA TUSDg A SER HOMOLOGADA NA DATA CONTRATUAL DE REVISÃO OU REAJUSTE TARIFÁRIO DA DISTRIBUIDORA ACESSADA

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
AMPLA	11	UHE	SIMPLICIO	0,527
CEB	17	UHE	CORUMBA III	1,707
CEB	17	UHE	CORUMBA IV	1,789
CEEE	33	EOL	PALMARES	1,546
CEEE	33	EOL	FAZENDA ROSARIO	1,546
CEEE	33	EOL	FAZENDA ROSARIO 3	1,546
CELESC	3	EOL	SALTO	1,386
CELESC	3	EOL	CASCATA	1,386
CELESC	3	EOL	CAMPO BELO	1,386
CELESC	3	EOL	AMPARO	1,386
CELESC	3	EOL	AQUIBATA	1,386
CELESC	3	EOL	CRUZ ALTA	1,386
CELESC	3	PCH	SANTA ANA	1,258
CELESC	3	PCH	OURO	1,672
CELESC	3	PCH	COQUEIRAL	1,258
CELESC	3	PCH	BARRA CLARA	1,258
CELESC	3	PCH	NOVA FATIMA	1,614
CELESC	3	PCH	RIO FORTUNA	1,614
CELESC	3	PCH	MOINHO	1,672
CELESC	3	PCH	JOAO BORGES	1,574
CELESC	3	UHE	QUEBRA QUEIXO	1,088
CELESC	3	UHE	SALTO PILAO	1,551
CELESC	3	UTE	COGERACAO LAGES	1,666
CELESC	3	UTE	JORGE LACERDA A	1,675
CELESC	3	EOL	BOM JARDIM	1,854
CELESC	3	EOL	PULPITO	1,854
CELESC	3	EOL	RIO DO OURO	1,854

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CELESC	3	EOL	SANTO ANTONIO	1,854
CELESC	3	PCH	ALTO BENEDITO NOVO I	1,436
CELESC	3	PCH	ANGELINA	1,258
CELG	17	PCH	GALHEIROS	2,048
CELTINS	19	PCH	AGROTRAFIO	5,606
CELTINS	19	PCH	AGUA LIMPA	5,619
CELTINS	19	PCH	AREIA	5,622
CEMAT	14	PCH	GARGANTA JARARACA	4,821
CEMAT	14	PCH	JOSE FERNANDO	4,398
CEMAT	14	PCH	JOSE GELASIO	3,906
CEMAT	14	PCH	PAMPEANA	4,427
CEMAT	14	PCH	RONDONOPOLIS	3,906
CEMAT	14	PCH	SACRE II	4,711
CEMAT	14	PCH	SAO TADEU	4,028
CEMAT	14	PCH	SETE QUEDAS	4,398
CEMAT	14	PCH	TERRA SANTA	4,443
CEMAT	14	PCH	SANTA GABRIELA	4,093
CEMAT	14	PCH	BOCAIUVA	4,524
CEMAT	14	UHE	JUBA I	4,565
CEMAT	14	UHE	JUBA II	4,481
CEMAT	14	UTE	AGRENCO - MT	3,549
CEMAT	15	PCH	NHANDU	4,524
CEMAT	15	PCH	ROCHEDO	4,504
CEMAT	16	PCH	PARANATINGA II	10,890
CEMAT	23	PCH	INDIAVAI	8,772
CEMAT	23	PCH	OMBREIRAS	8,772
CEMAT	23	PCH	SALTO	8,719
CEMAT	23	PCH	SALTO CORGAO	9,256
CEMAT	23	PCH	FIGUEIROPOLIS	8,719
CEMAT	23	UHE	GUAPORE	8,751
CEMAT	23	UHE	JAURU	8,747
CEMAT	23	UHE	JAURU (CINCO ESTRELAS)	8,747
CEMAT	14	PCH	BARUITO	4,867

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CEMAT	14	PCH	CASCA III	3,365
CEMAT	15	PCH	BRACO NORTE III	4,546
CEMAT	15	PCH	BRACO NORTE IV	4,553
CEMAT	23	PCH	ANTONIO BRENNAND (ALTO JAURU)	8,772
CEMIG	6	UHE	PORTO COLOMBIA	3,768
CEMIG	12	PCH	NINHO DA AGUIA	1,275
CEMIG	12	UHE	CAMARGOS	1,366
CEMIG	12	UHE	FUNIL - MG	1,339
CEMIG	12	UHE	ITUTINGA	1,366
CEMIG	12	UHE	PICADA	1,443
CEMIG	12	UHE	RISOLETA NEVES (CANDONGA)	2,284
CEMIG	12	UHE	SOBRAGI	1,711
CEMIG	12	UTE	AURELIANO CHAVES (IBIRITE)	1,206
CEMIG	12	UTE	IGARAPE	0,862
CEMIG	12	UTE	JUIZ DE FORA - CEMIG	1,428
CEMIG	12	UTE	LOUIS DREYFUS (L.DA PRATA)	0,817
CEMIG	30	PCH	MALAGONE	3,789
CEMIG	30	PCH	UNAI BAIXO	5,028
CEMIG	30	UHE	AMADOR AGUIAR I (C.BRANCO I)	3,725
CEMIG	30	UHE	AMADOR AGUIAR II (C.BRANCO II)	4,382
CEMIG	30	UHE	IGARAPAVA	3,845
CEMIG	30	UHE	MASCARENHAS DE MORAES (PEIX.)	3,462
CEMIG	30	UHE	MIRANDA	4,543
CEMIG	30	UHE	QUEIMADO	5,984
CEMIG	30	UHE	RETIRO BAIXO	3,705
CEMIG	30	UHE	BATALHA	3,561
CEMIG	30	UTE	BEVAP	4,824
CEMIG	30	UTE	SAO JUDAS TADEU	3,344
CEMIG	30	UTE	VALE DO TIJUCO	3,943
CEMIG	30	UTE	SANTA JULIANA	3,163
CEMIG	30	UTE	ITUIUTABA	3,588
CEMIG	30	UTE	DVPA	4,883
CEMIG	31	PCH	PAIOL	2,573

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CEMIG	31	UHE	SANTA CLARA - MG	3,099
CEMIG	32	UHE	SALTO GRANDE - MG	2,476
CEMIG	32	PCH	CARANGOLA	0,185
CERON	28	PCH	PRIMAVERA	7,119
COELBA	21	PCH	CACHOEIRA DA LIXA - BA	3,673
COELBA	21	UHE	FUNIL - BA	2,925
COELBA	22	PCH	LAGOA GRANDE - TO	12,011
COELBA	22	PCH	PORTO FRANCO - TO	12,011
COELBA	22	PCH	RIACHO PRETO - TO	12,011
COELBA	22	UTE	SYKUE I	10,898
COELBA	21	PCH	COLINO 1 - BA	3,673
COELBA	21	PCH	COLINO 2 - BA	3,673
COELBA	22	PCH	BOA SORTE - TO	12,011
COPEL	5	PCH	PASSOS MAIA	2,057
COPEL	5	PCH	CAVERNOSO II	2,227
COPEL	5	UTE	ALTO ALEGRE - UJU	2,203
COPEL	5	UTE	SANTO INACIO	2,203
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO I	9,059
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO II	9,059
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO III	9,059
COSERN	35	EOL	MANGUE SECO V	9,059
CPFL PAULISTA	6	PCH	PINHAL	1,496
CPFL PAULISTA	6	PCH	ANHANGUERA	3,074
CPFL PAULISTA	6	UHE	BARIRI (A.S.LIMA)	1,970
CPFL PAULISTA	6	UHE	BARRA BONITA	1,959
CPFL PAULISTA	6	UHE	IBITINGA	2,059
CPFL PAULISTA	6	UHE	PROMISSAO	2,271
CPFL PAULISTA	6	UTE	ALTA MOGIANA	3,086
CPFL PAULISTA	6	UTE	BARRA GRANDE - SP	1,917
CPFL PAULISTA	6	UTE	REVATI (BIOPAV)	2,225
CPFL PAULISTA	6	UTE	CERRADINHO POTIRENDABA	2,086
CPFL PAULISTA	6	UTE	COLOMBO	2,834
CPFL PAULISTA	6	UTE	COLORADO	3,490

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
CPFL PAULISTA	6	UTE	COSTA PINTO	2,146
CPFL PAULISTA	6	UTE	DA MATA	2,241
CPFL PAULISTA	6	UTE	EQUIPAV I	2,054
CPFL PAULISTA	6	UTE	EQUIPAV II	2,055
CPFL PAULISTA	6	UTE	GUARANI	3,268
CPFL PAULISTA	6	UTE	MANDU	3,342
CPFL PAULISTA	6	UTE	PIE RP	1,972
CPFL PAULISTA	6	UTE	RAFARD	1,368
CPFL PAULISTA	6	UTE	RUETTE	2,743
CPFL PAULISTA	6	UTE	SANTA ADELIA	2,241
CPFL PAULISTA	6	UTE	SANTA CRUZ - SP	2,050
CPFL PAULISTA	6	UTE	SANTA ELISA	2,171
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO JOSE COLINA	2,984
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO JOSE MACATUBA	1,917
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO MARTINHO	2,241
CPFL PAULISTA	6	UTE	VALE DO ROSARIO	3,220
CPFL PAULISTA	6	UTE	VIRALCOOL	2,408
CPFL PAULISTA	6	UTE	GUAIRA - SP	3,166
CPFL PAULISTA	6	UTE	CEVASA	2,052
CPFL PAULISTA	6	UTE	JBS (BIOLINS ENERGIA)	2,169
CPFL PAULISTA	6	UTE	BONFIM	2,206
CPFL PAULISTA	6	UTE	SAO FRANCISCO	2,207
CPFL PAULISTA	6	UTE	ESTER	1,405
CPFL PAULISTA	6	UTE	CLEALCO	1,404
CPFL PAULISTA	6	UTE	BARRA	1,959
CPFL PAULISTA	6	UTE	IBITUVA	2,153
CPFL PAULISTA	6	UTE	MOGIANA BIOENERGIA	3,086
CPFL PAULISTA	6	UTE	LWARCEL	0,710
CPFL PAULISTA	6	PCH	ELOY CHAVES	1,551
EBE	34	PCH	LAVRINHAS	6,637
EDEVP	6	UTE	DECASA	2,021
ELEKTRO	6	UTE	L.CARLOS PRESTES (T.LAGOAS)	2,552
ELEKTRO	6	UTE	IPE	1,618

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
ELEKTRO	6	UTE	PARANAPANEMA	1,987
EMG	11	PCH	ZE TUNIN	2,271
ENERSUL	4	PCH	PARAISO I	7,632
ENERSUL	4	PCH	PORTO DAS PEDRAS	7,632
ENERSUL	4	PCH	RETIRO VELHO	7,128
ENERSUL	4	PCH	PLANALTO	7,128
ENERSUL	4	UHE	MIMOSO	6,113
ENERSUL	4	UHE	SAO DOMINGOS	6,826
ENERSUL	4	UTE	AGRENCO - MS	5,936
ENERSUL	4	UTE	ANGELICA	6,162
ENERSUL	4	UTE	RIO BRILHANTE (L.DREYFUS)	6,265
ENERSUL	4	UTE	WILLIAM ARJONA	6,301
ENERSUL	4	UTE	CAARAPO	6,265
ENERSUL	4	UTE	VISTA ALEGRE - ENERSUL	5,845
ENERSUL	4	UTE	SAO FERNANDO	6,265
ENERSUL	4	UTE	MONTEVERDE	6,265
ENERSUL	4	UTE	SAO FERNANDO I	6,265
ENERSUL	4	PCH	ALTO SUCURIU	7,632
ENERSUL	4	PCH	BURITI	7,632
ENERSUL	4	PCH	COSTA RICA	7,212
ESCELSA	13	UTE	ARCEL	1,841
ESCELSA	13	UTE	SOL	2,325
LIGHT	11	PCH	MONTE SERRAT	1,557
LIGHT	11	PCH	SANTA FE	1,557
LIGHT	11	PCH	PARACAMBI	1,823
LIGHT	11	PCH	BONFANTE	1,557
RGE	1	PCH	HENRIQUE KOTZIAN	3,123
RGE	1	PCH	JORGE DREHER	3,123
RGE	1	UHE	JACUI	3,445
RGE	2	UHE	CANASTRA	1,927
RGE	27	PCH	AUTODROMO	3,153
RGE	27	PCH	BOA FE	3,153
RGE	27	PCH	SAO PAULO	3,153

DISTRIBUIDORA	REDE UNIFICADA-RU	CENTRAL GERADORA		TUSDg - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
RGE	27	UHE	MONJOLINHO	2,662

ANEXO II

LIMITADOR TARIFÁRIO A SER CONSIDERADO NA DATA CONTRATUAL DE REVISÃO OU
 REAJUSTE TARIFÁRIO DE CADA DISTRIBUIDORA

REDE UNIFICADA	LIMITADOR TARIFÁRIO R\$/kW (mês)
1	3,734
2	2,805
3	4,594
4	4,836
5	4,463
6	4,797
7	2,875
8	2,465
9	2,937
11	3,379
12	3,651
13	2,829
14	6,251
15	4,415
16	4,800
17	4,576
18	3,371
19	5,439
20	1,509
21	3,346
22	3,685
23	6,123
24	3,920
25	3,136
26	3,315
27	4,647
28	7,563
29	2,931

30	4,595
31	3,333
32	2,645
33	2,414
34	2,195
35	4,299

ANEXO III

TUSD_g DE REFERÊNCIA PARA NOVAS CENTRAIS GERADORAS QUE ENTREM EM OPERAÇÃO NO CICLO 2012/2013, MAS NÃO LISTADAS NO ANEXO I, E PARA CENTRAIS GERADORAS COM CUSD TEMPORÁRIO QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O CÁLCULO DA TUSD_g A SER HOMOLOGADA NA DATA CONTRATUAL DE REVISÃO OU REAJUSTE TARIFÁRIO DE CADA DISTRIBUIDORA

DISTRIBUIDORA	TUSD _g - REFERÊNCIA R\$/kW (mês)
AMPLA	1,000
BANDEIRANTE	3,949
CAIUA	1,624
CEB	1,748
CELESC	1,514
CELG	3,100
CELPA	5,124
CELTINS	5,616
CEMAT	5,892
CEMIG	2,905
COELBA	8,098
COPEL	2,047
CPEE	1,804
CPFL Paulista	2,267
EDEVP	1,889
ELEKTRO	1,960
ELETROPAULO	1,713
EMG	2,334
ENERSUL	6,695
ESCELSA	2,213
LIGHT	1,860
CNEE	1,936
CPFL Piratininga	1,516
RGE	2,967
CERON	7,327

CLFSC	2,452
CEEE	1,546
COSERN	9,059